

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

FICHA DE CADASTRO DE INDICADOR

Conceitos

DIRETORIA/ÁREA RESP. PELO INDICADOR **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA / DLIH**

DATA DE ELABORAÇÃO DA FICHA **02/03/2026** VALIDADE **31/12/2026** VERSÃO **01**

PILAR ESTRATÉGICO
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE 12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede

PROJETO PDE
P4.01

NOME DO INDICADOR
PERCENTUAL DE CONFORMIDADE AMBIENTAL HOSPITALAR (PCAH)

DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar é um indicador de desempenho utilizado para mensurar o grau de adesão de uma unidade de saúde às normas, leis, regulamentos ambientais vigentes, além de práticas sustentabilidade implementada.

Este indicador reflete o desempenho do hospital e o alinhamento da sua operação (geração de resíduos, consumo de recursos, controle de poluentes etc.) com as exigências técnicas e éticas do setor.

RELACIONAMENTO DO INDICADOR COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

O PCAH compõe o conjunto de indicadores do Programa de Remuneração Variável e requisitos que compõe o IG-Sest.

RESPONSÁVEL PELA COLETA

DLIH

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO

GAD

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS RESULTADOS

SEGOV

FÓRMULA DE CÁLCULO

$PCAH = \frac{C}{C + NC} \times 100$
Onde:
C: Somatório de respostas "Conforme"
NC: Somatório de respostas "Não Conforme"

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

META

88,00%

LIMITE

100%

POLARIDADE

Quanto maior, melhor

PERIODICIDADE DA COLETA

Anual

PERIODICIDADE DA ANÁLISE

Bimestral

TIPO

Processo

PARÂMETROS

O desempenho ambiental da Rede e do HUF no diagnóstico de 2024, conforme os eixos abaixo:

REDE: 61% HUF: 82,1%

- Eixo de Resíduos de Serviços de Saúde: Rede: 69,44% / HUF: 92,3%
- Eixo de Administrativo: Rede: 50,5% / HUF: 82,4%
- Eixo de Certificação: Rede: 27,06% / HUF: 0%
- Eixo de Água: Rede 57,2% / HUF: 100%
- Eixo de Esgoto: Rede 64,6% / HUF: 100%
- Eixo do Efeito Estufa: Rede 7% / HUF: 0%
- Eixo de Prevenção e Segurança: Rede 69% / HUF: 71,4%
- Eixo Técnico Hospitalar: Rede: 66,9% / HUF: 93,3%

TERMOS

C - Conforme (requisito é atendido integralmente)

Conforme (requisito não é atendido ou está vencido)

é o estado em que uma organização opera em total acordo com as leis, normas e regulamentos que protegem o meio ambiente dos Resíduos do Serviços de Saúde.

PCAH - Percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar.

Bioquímica de Oxigênio (Mede a quantidade de oxigênio consumida por microrganismos para degradar a matéria orgânica presente na água).

DQO - Demanda Química de Oxigênio (Mede a quantidade de oxigênio necessária para oxidar a matéria orgânica através de um agente químico).

pH - Potencial Hidrogeniônico (Escala que mede o grau de acidez, neutralidade ou alcalinidade do efluente).

IG-Sest (Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais)

NC - Não

Conformidade Ambiental -

PGRSS - Plano de Gerenciamento

POPs - Procedimentos Operacionais Padrão.

DBO - Demanda

METODOLOGIA DE COLETA E COMPILAÇÃO

Para gerar o Percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar (PCAH), o processo inicia-se com a definição do escopo, onde se estabelece um checklist padronizado baseado em normas da ANVISA, resoluções do CONAMA e exigências de licenciamento. Com os critérios definidos, parte-se para a coleta de evidências, que combina a autoresposta do hospital com a análise rigorosa de documentos, a exemplo de licenças, outorgas e certificados de destinação final de resíduos.

Na etapa de organização, os dados são tabulados atribuindo-se pontuações aos requisitos atendidos, enquanto os itens "Não Aplicáveis" são excluídos para não distorcer o cálculo. O indicador é então

consolidado por meio de uma fórmula que relaciona os itens conformes ao total de requisitos aplicáveis, permitindo uma análise de lacunas para identificar se as falhas são operacionais ou administrativas. Por fim, o processo culmina na geração de relatórios estratégicos e planos de ação, que transformam o percentual apurado em decisões gerenciais e investimentos focados na correção das não conformidades detectadas.

FORMA DE VALIDAÇÃO

Coleta de respostas e análise de evidências de forma técnica, documental e cruzada. São acionados técnicos, especialistas da área para análise das evidências coletadas. Após avaliação realizada por cada avaliador, de um conjunto de evidências, um segundo avaliador procede a avaliação cruzada.

LIMITAÇÕES E VIESES

A **disponibilidade dos dados** é um fator crítico: a não resposta de uma unidade hospitalar inviabiliza a aferição precisa do desempenho ambiental da rede como um todo. Análise de **Ponto fora da curva**: Se um hospital apresenta 100% de conformidade enquanto a média da rede é 70%, por ex, esse dado é sinalizado para uma auditoria detalhada, pois pode indicar um preenchimento excessivamente otimista ou falta de rigor na autoavaliação. **Consistência Temporal**: Comparar o PCAH atual com os de anos anteriores. Evoluções muito bruscas sem investimentos comprovados em infraestrutura ou pessoal levantam suspeitas sobre a veracidade dos dados.

FONTE

Formulários aplicados nos HUFs, por meio da ferramenta *forms* da Microsoft 365, incluindo coleta e análises de evidências apresentadas por cada Unidade.

REFERÊNCIAS

Política Ambiental da Ebserh

- Norma Brasileira ABNT NBR 14.276, de 16 de abril de 2020. Brigada de incêndio e emergência - Requisitos e procedimentos;
- Norma Regulamentadora-1, de 09 de março de 2020, aprova as normas regulamentadoras relativas à Segurança do Trabalho;
- Norma Regulamentadora-3, de 23 de setembro de 2019, aprova as normas de procedimento de Embargo e Interdição, em caso de risco iminente;
- Norma Regulamentadora-4, de 29 de abril de 2016, aprova as normas relativas ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT;
- Norma Regulamentadora-5, de 07 de outubro 2021, aprova as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Ministério da Saúde. Manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 2006;
- Lei no 6938, de 31 de agosto de 1981. Institui a Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a política nacional de energia nuclear, cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear, e dá outras providências;
- Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece sanções e dá outras providências;
- Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Dispõe sobre a educação ambiental;
- Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Dispõe e organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
- Portaria GM/SE no 888, de 04 de maio de 2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e potabilidade;
- Portaria GM/SE no 278, de 22 de fevereiro de 2005. Aprova o regimento interno da Comissão de Biossegurança em saúde;
- Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental;
- Resolução RDC ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;
- Resolução ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde;